

CARTA DE MISSÃO
Gabinete de Estratégia e Estudos

CARACTERIZAÇÃO GERAL

Ministério: Economia e Transição Digital

Serviço/Organismo: Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE)

Cargo: Subdiretor do GEE

Período de comissão de serviço: Regime de Comissão de Serviço, por um período de 5 anos, renovável uma vez por igual período, sem necessidade de recurso a procedimento concursal, conforme disposto no n.º 12 do artigo 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro (EPD), e em regime de exclusividade e incompatibilidade, nos termos dos artigos 16.º e 17.º do mesmo Estatuto.

MISSÃO

O GEE tem por missão prestar apoio técnico aos membros do Governo na definição de políticas e no planeamento estratégico e operacional, apoiar os diferentes organismos do Ministério da Economia e da Transição Digital (METD), através do desenvolvimento de estudos e da recolha e tratamento de informação, garantindo a observação e avaliação global de recursos obtidos.

PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS

As principais atribuições do GEE são:

1. Prestar apoio técnico em matéria de definição das políticas e dos objetivos do METD e contribuir para a conceção e execução da respetiva política legislativa;
2. Prestar apoio na definição do planeamento estratégico do METD, das empresas e organismos tutelados;
3. Conceber metodologias de avaliação dos instrumentos de política, de modo a monitorizar a sua execução, definindo no plano técnico objetivos e indicadores

estratégicos que indexem e objetivem os resultados pretendidos com as políticas ministeriais;

4. Elaborar estudos de prospetiva de âmbito nacional, setorial e regional, desenvolvendo competências nas áreas das metodologias prospetivas e de cenarização, identificando e acompanhando as tendências de longo prazo nas áreas de intervenção do METD;
5. Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, de programação financeira e de avaliação das políticas e programas do METD;
6. Assegurar o desenvolvimento dos sistemas de avaliação dos serviços no âmbito do METD, coordenando e controlando a sua aplicação.

No quadro das atribuições atrás enunciadas, os principais destinatários e / ou interlocutores e parceiros diretos ou finais da ação desenvolvida pelo GEE são os seguintes:

Ministério da Economia:

- Gabinete do Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital
- Gabinete do S.E. Adjunto e da Economia
- Gabinete da S.E. do Turismo
- Gabinete do S.E. do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor
- Gabinete do S.E. da Transição Digital
- Secretaria -Geral do Ministério da Economia
- Direção-Geral das Atividades Económicas
- Direção-Geral do Consumidor
- IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.
- ANI – Agência Nacional de Inovação, S. A.

Outras Entidades:

- Entidades Reguladoras
- Direções-Gerais
- Institutos Públicos
- Conselho Económico e Social
- Conselho Superior de Estatística
- Autarquias
- Associações Empresariais e Sindicais
- Universidades
- Entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional
- Tribunal de Contas
- Ministério Público
- Órgãos de Polícia Criminal

Organizações Internacionais:

- Instâncias Europeias, designadamente as Congéneres
- Comissão Europeia, Banco Central Europeu, Fundo Monetário Internacional, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

Clientes Externos:

- Consumidores
- Fornecedores
- Operadores económicos
- Parceiros Sociais
- Associações Representativas da área económica
- Comunicação Social

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

1. Responder de forma qualificada às solicitações dos gabinetes da tutela;
2. Disponibilizar regularmente informação estatística tratada, que permita manter um diagnóstico permanente sobre a evolução da Economia Portuguesa;
3. Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa através da elaboração de estudos e artigos com qualidade técnica reconhecida;
4. Monitorizar o alinhamento entre as orientações de política, os objetivos e os resultados dos organismos do METD.

OBJETIVOS A ATINGIR

Eficácia:

1. Monitorizar o alinhamento entre as orientações de política, os objetivos e os resultados dos organismos do METD;
2. Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção do METD;
3. Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica;
4. Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços do METD, tendo em conta as orientações estratégicas do METD.

Eficiência:

1. Promover ações de melhoria organizacional no GEE conducentes à melhoria da eficiência dos serviços prestados;
2. Assegurar resposta atempada às solicitações externas.

Qualidade:

1. Avaliar o grau de satisfação de serviços prestados pelo GEE.

RECURSOS NECESSÁRIOS

Os objetivos definidos serão alcançados com os recursos humanos, materiais e financeiros anualmente do METD afetos ao GEE, incluindo as tecnologias e sistemas de informação e comunicação.

Lisboa, 1 de setembro de 2020

O Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital
(Pedro Siza Vieira)